

PORTARIA Nº 043, de 11 de agosto de 2021

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PELO EDITAL Nº 006/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, Parágrafo Único, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, art. 16, inciso IV da Lei Complementar nº 1.079/1990 e, em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Edital nº 006/2021, tendo em vista o que consta no protocolo PMI nº 9.064/2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Convocar candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 006/2021, constante no anexo I desta Portaria, para apresentação dos documentos exigidos item 7.2, do Edital e relacionados no anexo II desta Ato.
- § 1º Os candidatos deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Odilon Alves, nº 299, 3º andar, Centro, Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no dia 16 de agosto de 2021, conforme anexo I, para entrega de todos os documentos exigidos por esta Municipalidade, indicados no anexo II do presente Ato.
- § 2º O candidato que deixar de comparecer a entrega dos documentos na data estabelecida, será considerado desistente, não lhe assistindo o direito de nova convocação.
- **Art. 2º** No ato da entrega dos documentos, o candidato convocado deverá assinar um Termo de Entrega de Documentação, em conformidade com o anexo III.
- **Art. 3º** O candidato deverá apresentar e assinar no ato da entrega da documentação as Declarações constantes no anexo IV, devidamente preenchidas, cujos os modelos serão disponibilizados para impressão no site www.itapemirim.es.gov.br e no Diário Oficial da Prefeitura de Itapemirim.
- **Art. 4º** No ato da apresentação dos documentos, o candidato convocado será cientificado da data de sua contratação.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2021.

Elisa Barreto dos Santos Daroz Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

PORTARIA Nº 043, de 11 de agosto de 2021



	Médico Generalista			
Nº	Inscrição	Candidato	Horário de Comparecimento	
8°	13671	Amanda Aparecida Schimith Costa	De 07:00h às 16:00h	
9°	13664	Fabiana Serra Gasparetto		

ANEXO II

PORTARIA Nº 043, de 11 de agosto de 2021



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ADMISSÃO:

- a) Se casado, Certidão de Casamento; se solteiro, Certidão de Nascimento;
- b) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- g) Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe e Carteira do Conselho de Classe; (para profissionais com registro obrigatório);
- h) PIS ou PASEP;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovante de escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo (diploma ou declaração acompanhada de histórico escolar);
- 1) Atestado de Antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde resida;
- m) Certidão Negativa de Distribuição Criminal emitida pelo Juízo da Comarca onde resida o candidato;
- n) 01 (uma) foto 3x4 (colorida/recente);
- o) Laudo Médico (Atestado de Médico do Trabalho, declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo); e,
- p) Cartão SUS.

ANEXO III

PORTARIA Nº 043, de 11 de agosto de 2021

TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO



Eu,	, portador(a) do CPF nº
	go de,
	citada para admissão em processo seletivo, conforme edital
n° 0010/2020, item 9.5.	
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as in	nformações e os documentos apresentados.
Neste termos, firmo o presente.	
Entregue por:	
	Em,/
MUNICÍPIO DE	ITAPEMIRIM
Comprovan	te de Recebimento
Certifico que recebi nesta data a documentação solic	citada para admissão em processo seletivo, conforme Edital
nº 0010/2020, item 9.5 do candidato.	
Neste termos, firmo o presente.	
Entregue por:	
Recebido por:assinatura e carimbo)	
	Em,//
AN	NEXO IV
PORTARIA Nº 043	3, de 11 de agosto de 2021

DECLARAÇÃO

Declarante:			



CPF:			
em órgão da Administraç	ão Direta ou Indireta do Po	der Público Federal, Est	emprego, função ou presto serviço tadual ou Municipal, ainda que dos r atividade que possa caracterizar
() ACUMULAÇÃO	LEGAL – Declaro que ac	umulo o cargo de	
junto ao órgão			, com o cargo de
1.0		, na forma do	art. 37, inciso XVI, alínea
da Constituição Federativ	a do Brasil.		
	De	clarante	
			Em / /20 .
	PORTARIA Nº 043	, de 11 de agosto de 202	<u>21</u>
	DECL	ARAÇÃO	
Declarante:			
CPF:			
			



Vínculo:	() Efetivo.	
	() Comissionado.	
	() Contrato Administrativo.	
	() Cedido	
Bens:	() Não Possuo bens	
	() Possuo bens móveis e/ou imóveis, conforme a relação abaixo de imposto de renda anexa.	ou cópia da declaração
Item	Descrição dos bens	
	Declarante	
		Em//20
	PORTARIA Nº 043, de 11 de agosto de 2021	
	<u>DECLARAÇÃO</u>	
Declarante:		
	 	
Cargo:		



Declaro na forma da Lei nº. 1.079 de 28 de fevereiro de 1990, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de execução.

Administrativo, Criminal ou de execução.	
Assumo, sob pena da Lei, a integral responsabilidade pela presente declaração.	
Declarante	
	Em//20
PORTARIA Nº 043, de 11 de agosto de 2021	
<u>DECLARAÇÃO</u>	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR(A), EMPREGADO(A) OU INDICADO(A)	
NOME:	
RG:	
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO:	

SECRETARIA/AUTARQUIA/ENTIDADE:



Município de Itapemirim Processo Seletivo Simplificado Edital nº 006/2021 TELEFONE: ______ E-MAIL: ______

2 - Declaração de inexistência de causa de inelegibilidade e impedimento:
DECLARO ter conhecimento das vedações nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública), que estabelecem as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo, designação temporária ou em comissão, e que:
() NÃO INCORRO em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública).
() INCORRO nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública).
() TENHO DÚVIDAS se incorro ou não nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública) e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.
Itapemirim/ES, de de 20
Assinatura do interessado/servidor/empregado